



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Presidência

DESPACHO PD-D-09/2022

Isenção Emolumentos - Inscrição em exames de melhoria de nota

Considerando:

1. A continuidade da situação epidemiológica que o país vive, causada pela pandemia COVID-19, pode levar à retoma de restrições devidas à gestão sanitária da 5.^a vaga, com reflexos na sociedade civil e na comunidade estudantil, causando significativas perturbações na situação profissional e financeira das famílias, com efeitos potencialmente adversos no sucesso escolar;
2. A necessária adoção de medidas tendentes a atenuar estas contrariedades por parte de várias instituições de ensino superior;
3. O elevado interesse no aproveitamento da formação ministrada e o sucesso académico dos estudantes dos ciclos de estudo ministrados nesta Faculdade;
4. A isenção excecional do pagamento dos emolumentos previstos no ponto “9.2 — Melhoria de nota (por unidade curricular)” do Anexo ao Despacho n.º 6357/2015, de 27 de maio de 2015, determinada pelo Despacho PD-D04-2021, de 19 de março;
5. O Regulamento de avaliação de conhecimentos e competências e de admissão a exame final dos 1.ºs e 2.ºs ciclos de estudos da FMV-ULisboa, que regula as normas relacionadas com a avaliação dos estudantes, nomeadamente o seu artigo 12.º, que refere:
 - a) O exame para melhoria da classificação de uma Unidade Curricular pode ser realizado na época de recurso do mesmo semestre, ou no respetivo semestre dos dois anos letivos seguintes, dentro das épocas previstas no Regulamento (a decorrer na época normal ou de recurso, sendo que a época especial de exames não pode ser usada para melhoria de classificações);
 - b) Só pode ser efetuado 1 exame de melhoria por cada unidade curricular;
 - c) Os estudantes só podem realizar exames para melhoria da classificação até à conclusão do ciclo de estudos.
6. Para o regular funcionamento deste momento de avaliação, é necessário fixar os procedimentos a adotar.

Assim, e na sequência da deliberação do Conselho de Gestão de 24/01/2022, determino que sejam adotados os seguintes procedimentos relativos à inscrição em melhoria de classificação na FMV-ULisboa, referentes ao Ano Letivo de 2021-2022:

1. Os estudantes devem requerer a inscrição em melhoria de classificação, no FénixEdu, no período compreendido entre o início dos exames da época normal até ao fim dos exames da época de recurso, relativamente ao 1.º e 2.º semestre;

Para o efeito devem consultar o calendário académico para o Ano Letivo de 2021-2022;



2. A inscrição tem de ser efetuada, no máximo, até 2 dias úteis antes do dia do exame (e.g., se o exame ocorrer numa sexta-feira têm de se inscrever até terça-feira);
3. A classificação final na Unidade Curricular é a mais elevada, entre aquela que havia sido obtida inicialmente e a que resultar da melhoria de classificação efetuada;
4. Não pode ser realizada melhoria de classificação em Unidades Curriculares obtidas por creditação;
5. Não pode ser realizada melhoria de classificação em Unidades Curriculares obtidas na Universidade dos Açores, no âmbito do protocolo existente relativo ao curso Preparatório do Mestrado Integrado;

Neste entendimento determino:

No seguimento do entendimento vertido na Deliberação N.º D/02/CG/2020, de 24 de junho e pelo Despacho PD-D04-2021, de 19 de março, a título excepcional, mantém-se suspenso, em virtude da atual situação pandémica, durante o ano letivo 2021-2022, o pagamento dos emolumentos previstos no ponto “9.2 — Melhoria de nota (por unidade curricular)” do Anexo ao Despacho n.º 6357/2015, de 27 de maio de 2015, no montante de € 10,00 (dez euros).

Os procedimentos a adotar aplicam-se a todos os ciclos de estudos da FMV-ULisboa.

Apelamos a que os estudantes usem esta isenção de forma responsável e ponderada, ou seja, quando se inscreverem a melhorias não faltem a estes exames, de modo a que o aumento de trabalho da Secretaria da DARH e as despesas com impressão de enunciados não sejam em vão, mas contribuam de facto para melhorar os seus desempenhos e classificações.

Lisboa, 28 de janeiro de 2022.

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira
Professor Catedrático